



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 04/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE
2017”.**

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 558, de 22 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 255	R\$ 5.500,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 345	R\$ 11.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 360	R\$ 1.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 392	R\$ 1.200,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 443	R\$ 3.000,00
Total do Crédito	R\$ 21.700,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 550	R\$ 21.700,00
Total do Crédito	R\$ 21.700,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de fevereiro de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

Fone: (17) 3561-8780